

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1419 de 01/12/00

DECRETO Nº 10.101/2000
de 30 de novembro de 2.000

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 95.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.538,
de 08 de Dezembro de 1.999, alterada pela Lei 5.549, de 20 de
Dezembro de 1.999, e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do
Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais), destinado a
suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-0841486.2017	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.10-3120 - FMA	Material de Consumo	11.000,00
50.10-1581021.2019	Manutenção da Atividades da Sds	
50.10-3132	Outros Serviços e Encargos	72.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
65.20-1691573.2003	Fundo Municipal de Trânsito - Multas	
65.20-4110	Obras e Instalações	12.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581486.2017	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.10-3131 - FMA	Remuneração de Serviços Pessoais	6.000,00
50.10-4110 - FMA	Obras e Instalações	5.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 10.101/00 - 2

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
65.20-1691573.2003	Fundo Municipal de Trânsito - Multas	
65.20-3132	Outros Serviços e Encargos	12.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307014.1003	Precatórios Judiciais	
80.10-3191	Sentenças Judiciais	72.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

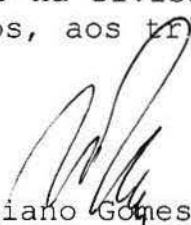
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de novembro de 2000.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos